DECRETO N.º 5.605, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMCB
Em 09 / 06 / 2022
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES – COMDECA, REFERENTE AO BIÊNIO 2022/2024, DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDECA fundamenta suas ações na competencia que lhe confere os artigos 204 e 227 da CRFB/88 e na Lei Municipal n.º 2.669/2013, que dispõe sobre a Politica de Proteção Integral da Criança e do Adolescente no Município de Conceição da Barra/ES;

CONSIDERANDO que a reunião do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDECA**, realizada no dia 01 de junho de 2022, elegeu e deu posse aos novos membros para composição do colegiado;

CONSIDERANDO que o artigo 6.º da Lei Municipal n.º 2.669/2013 estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituido por 10 (dez) membros indicados paritamente pelo Poder Público Municipal e pelas entidades Comunitárias, filantrópicas e pelos trabalhadores do SUAS.

RESOLVE:

Art.1.º - Ficam nomeados para exercer a função de Conselheiro Municipal do **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDECA em Conceição da Barra/ES, para o Bienio 2022/2024**, em conformidade com o processo administrativo n.º 5052/2022.

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Titular: **FERNANDO AMORIM LARANJEIRAS**
CI nº: 3441967-ES
CPF nº: 124.608.447-35
Suplente: **ALCIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
CI n.º: 1854956-ES
CPF n.º: 089.376.887-19

II) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Titular: MARGARETH MARIA SALVADOR
CI n.º: n.º: 719770-ES
CPF n.º: 784.983.097-00
Suplente: UDREAN LEMOS DA COSTA

CI n.º: 1911351-ES
CPF n.º: 095.889.317-31

III) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: MILÂNGELA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO
CI n.º: 1741369 - ES
CPF n.º: 057.378.047-12
Suplente: RAFAELA SANTOS BARROS DOS REAIS
CI n.º: 3708939-ES
CPF n.º: 155.949.547-24

IV) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**
Titular: AVA CHRISTIE FERNANDES DA COSTA PROFETA
CI n.º: 508469053
CPF n.º:131.997.117-23
Suplente: NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA
CI n.º: 2148087-ES
CPF n.º:103.334.617-65

V) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**
Titular: SALOMÃO DA SILVA PINTO
CI n.º: 759206-ES
CPF n.º: 881.444.617-20
Suplente: VALDILEIA DOS SANTOS ALVES DA COSTA
CI n.º: 963324-ES
CPF n.º: 896.547.147-87

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

VI) **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE CONCEIÇÃO DA BARRA**
Titular: MARIA DAS GRAÇAS COUTINHO
CI n.º: 370342-ES
CPF n.º: 342.917.507-06
Suplente: LUIZA MARIA PROFETA SERRA
CI n.º: 399352-ES
CPF n.º: 068.641.027-00

VII) **IGREJA BATISTA VIDA E PAZ**
Titular: AUGUSTO CARLSO DE OLIVEIRA CALDAS
CI n.º: 08710407-1
CPF n.º: 002.030.457-93
Suplente: IVANILDO MARRANI DE FREITAS
CI n.º: 2167871-ES
CPF n.º: 109.104.857-63

VIII) **PACOVI – PROJETO ARTE COM VIDA**
Titular: AGUINALDO MOTTA
CI n.º: 1610138-ES
CPF n.º: 081.236.707-37
Suplente: MIRIAM PEREIRA DE SOUZA
CI n.º: 858002 - ES
CPF n.º: 979.594.487-87

IX) **APLEC – ASSOCIAÇÃO DE PASTORES E LIDERES EVANGELICOS DE CBES**

Titular: **GIANO MARCUS ARAÚJO MENGHELLI MACEDO**
CI n.º: MG-10038932
CPF n.º: 039.169.336-04

Suplente: **ABISAI G. DA SILVA JUNIOR**
CI n.º: 10190367-MG
CPF n.º: 063.040.066-08

X) **TRABALHADORES DOS SUAS**

Titular: **BENEDITO SANCHES DOS SANTOS LIMA**
CI n.º: M-8651754-MG
CPF n.º: 048.569.036-59

Suplente: **REGINA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO GUIMARÃES**
CI n.º: 1297639-ES
CPF n.º: 015.272.977-13

Art. 2.º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente exercerão suas funções com base nas competencias que lhe são atribuidas pela atual legislação municipal, atendendo o que estabelece a legislação federal e as recomendações do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA.

Art. 3.º - O exercício da função do Conselho de que trata o art. 1º deste decreto será considerado serviço público relevante e não remunerado a qualquer título.

Art. 4.º - Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente são eleitos para execer o mandato referente ao **BIÊNIO 2022 a 2024.**

Art. 5.º Este decreto em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Rovagam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 5.402 de 12 de Fevereiro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022